MUNICÍPIO DE SÁTÃO

Aviso n.º 9391/2018

Nomeação de Coordenador Municipal de Proteção Civil

Torna-se público que o Presidente da Câmara, no uso de competência que lhe é conferida pelo n.º 2 do artigo 13.º da Lei n.º 65/2007, de 12 de novembro, conjugado com o n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 73/2013, de 31 de maio, proferiu despacho com data de 25 de outubro de 2017 a nomear o Técnico Superior de Proteção Civil ao serviço desta Autarquia, Dr. Nuno Miguel Gonçalves de Sá Bento, para ocupar o cargo de Coordenador Municipal de Proteção Civil, com efeitos a partir da mesma data.

O trabalhador nomeado CMPC, fica inserido na mesma posição e nível remuneratório da sua carreira de origem.

Nota relativa ao currículo académico e profissional:

Nuno Miguel Gonçalves de Sá Bento, licenciado em Motricidade Humana pelo ISEIT-Instituto Piaget, Pós-Graduado em Atividade Física Adaptada, pela Faculdade de Desporto da Universidade do Porto, Pós-Graduado em Gestão e Comando Operacional pelo ISLA-Instituto Superior de Línguas e Administração de Lisboa, Mestrado em Direção Internacional de Segurança e Proteção Civil pela Universidad Europea Madrid e Mestrado em Recursos Florestais pela Escola Superior Agrária de Coimbra-Politécnico de Coimbra.

Frequentou o curso de formação para comandante operacional municipal (COM), promovido pela Fundação CEFA e pela Escola Nacional de Bombeiros (ENB), curso de engenharia natural, técnico credenciado em fogo controlado e encontra-se a finalizar o curso de análise de incêndios e uso do fogo de Supressão (Técnicos Especializados em Fogo de Supressão, promovidos pela Escola Superior Agrária de Coimbra (ESAC).

Desempenha as funções de técnico superior, com contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na Câmara Municipal de Sátão, onde é responsável pelo Gabinete Municipal de Proteção Civil.

Exerceu as funções de comandante operacional municipal na Câmara Municipal de Sátão (DR, 2.ª série, de 27 de junho de 2014).

Em 1994 ingressou na Associação de Bombeiros Voluntários de Sátão e entre 2004 e 2006 desempenhou funções de 2.º Comandante desse Corpo de Bombeiros.

Desde 1998, frequentou várias formações na ENB, nomeadamente, Módulo de Organização e Liderança e o Módulo de Gestão Operacional

Participou em vários cursos e seminários, nomeadamente no curso sobre gestão de grandes incêndios florestais, curso básico sobre comportamento de um incêndio florestal, curso sobre segurança pessoal no combate aos incêndios florestais, curso de legislação na área específica dos riscos (LAER) e curso de planeamento de emergência, promovidos pela Fundação CEFA

Foi também orador em seminários destinados ao tema da Proteção Civil e elemento da Comissão Organizadora das Edições dos Seminários subordinados ao tema "Incêndios Florestais — "Uma Cultura de Prevenção e Combate" em Sátão.

25 de junho de 2018. — O Presidente da Câmara, *Paulo Manuel Lopes dos Santos*.

311454115

MUNICÍPIO DE SILVES

Aviso n.º 9392/2018

Elaboração do Plano de Pormenor do Ribeiro Meirinho

Torna-se público, nos termos dos artigos 76.°, n.º 1, e 191.°, n.º 4, alínea c), do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, e do artigo 56.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, que a Câmara Municipal de Silves, em reunião de 02 de julho de 2018, deliberou proceder à elaboração do Plano de Pormenor do Ribeiro Meirinho, tendo aprovado os Termos de Referência que fundamentam a sua oportunidade, fixam os respetivos objetivos e estabelecem o prazo de 330 (trezentos e trinta) dias úteis para a sua elaboração. Mais deliberou a Câmara Municipal de Silves celebrar um contrato para planeamento para a elaboração do Plano de Pormenor do Ribeiro Meirinho e aprovar a minuta de contrato.

Torna-se ainda público, nos termos do artigo 88.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, que terá início no 5.º dia, após a publicação do presente aviso no *Diário da República*, 2.ª série, um período de 15 dias úteis para participação dos interessados, podendo ser formu-

ladas sugestões e apresentadas informações. Durante este período, os interessados poderão consultar os termos de referência, a proposta de contrato e a qualificação da elaboração do Plano para efeitos de avaliação ambiental estratégica, na página da Câmara Municipal de Silves (www.cm-silves.pt) ou nos locais a seguir identificados:

Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística, Ordenamento do Território, Edifício dos Paços de Concelho, Silves; e

Junta de Freguesia de São Bartolomeu de Messines, Cruz Grande, São Bartolomeu de Messines.

A formulação de sugestões, bem como a apresentação de informações, deverão ser feitas por escrito, dirigidas ao Vereador Permanente da Câmara Municipal de Silves com o pelouro do ordenamento do território e urbanismo, utilizando para o efeito o impresso próprio que pode ser obtido nos locais acima referidos ou no *site* institucional da Câmara Municipal de Silves (www.cm-silves.pt).

2 de julho de 2018. — O Vereador Permanente da Câmara Municipal de Silves, *Maxime Sousa Bispo*.

Deliberação

Deliberar por unanimidade iniciar a elaboração do Plano de Pormenor identificado em epígrafe, aprovando os Termos de Referência e promovendo a sua publicitação, através de um período de consulta pública de 15 dias, para a formulação de sugestões e para a apresentação de informações.

Mais se delibera aprovar a minuta de contrato para planeamento, mandatando a Exm. Sr. Presidente para a sua outorga, sujeitando o mesmo a um período de consulta pública por um prazo de 15 dias, bem como aprovar as respetivas minutas de aviso e qualificar a elaboração do plano como sujeita a Avaliação Ambiental Estratégica, nos termos e condições da informação.

2 de julho de 2018. — O Vereador Permanente da Câmara Municipal de Silves, *Maxime Sousa Bispo*.

611474422

MUNICÍPIO DE TONDELA

Aviso n.º 9393/2018

Procedimento concursal comum para 11 postos de trabalho de assistente operacional em regime de contrato de trabalho em funções públicas

- 1 Nos termos do disposto nos artigos 30.º e 33.º da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, torna-se público que na sequência da proposta do Sr. Presidente da Câmara, aprovada em reunião ordinária da Câmara Municipal de Tondela, datada de 22-05-2018, encontra-se aberto, pelo período de 10 dias úteis, a contar do dia seguinte à data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, o procedimento concursal comum destinado ao recrutamento e celebração de onze contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, tendo em vista a ocupação de postos trabalho previstos e não ocupados no mapa de pessoal desta Câmara na carreira geral de Assistente Operacional para o serviço de manutenção de vias, parques e jardins:
- 2 Procedimento prévio ao recrutamento de trabalhadores: de acordo com a solução interpretativa uniforme da Direção-Geral das Autarquias, devidamente homologada pelo Senhor Secretário de Estado da Administração Pública, em 15 de julho de 2014, as Autarquias Locais não têm de consultar a Direção-Geral da qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas (INA), no âmbito do procedimento prévio de recrutamento de trabalhadores em situação de requalificação.
- 3 Reserva de recrutamento: para efeitos do estipulado no artigo 40.º da Portaria n.º 83-A/2009 declara-se não estarem constituídas reservas de recrutamento no próprio serviço. Relativamente à consulta prévia à Entidade Centralizada para a Constituição de Reservas de Recrutamento (ECCRC), determinada pelo n.º 1 do artigo 41.º da referida portaria e de acordo com a atribuição que foi conferida ao INA, pela alínea c), do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 48/2012, o Município de Tondela foi informado através de correio eletrónico, de 12-06-2018: "Não tendo, ainda, decorrido qualquer procedimento concursal para constituição de reservas de recrutamento, declara -se a inexistência, em reserva de recrutamento, de qualquer candidato com o perfil adequado"
- 4 Caracterização dos postos de trabalho: 11 postos de trabalho da carreira/categoria de Assistente Operacional (M/F), para exercerem funções na área de manutenção e conservação de vias, parques e jardins.